



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 179/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em cargo de Supervisor Técnico PSS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **FRANCIELE BERNO BRONZATTI**, portadora do RG 8.058.331-1 SSP/PR, no cargo de **SUPERVISOR TECNICO**, desde 02 de março de 2020, com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerada a partir de 12/08/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 179/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da
Funcionária aprovada em cargo de Supervisor
Técnico PSS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **FRANCIELE BERNO BRONZATTI**, portadora do RG 8.058.331-1 SSP/PR, no cargo de **SUPERVISOR TECNICO**, desde 02 de março de 2020, com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerada a partir de 12/08/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:BE39C43D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2020. Edição 2073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>